

Carta de Correção

Órgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
27 - ALAGOAS	1 - Produção	1.00
Chave de Acesso		Id do Evento
2725103416412000014655001000000040130000316		ID110110272510341641200001465500100000004013000031601
Autor Evento (CNPJ / CPF)		Data Evento
34.164.120/0001-46		07/11/2025 às 11:32:04-03:00
Tipo de Evento		Seqüencial do Evento
110110 - Carta de Correção		1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
Carta de Correcao: NF referenciada nos dados adicionais esta informada como n 24029, quando o CORRETO e n 25455. e Chave de Acesso 3525 0218 6384 7600 0118 5500 1000 0254 5517 7268 1380.

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	227250035687711	07/11/2025 às 11:32:05-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao é disciplinada pelo paragrafo 1º-A do art. 7º do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.